

Ata n.º 2

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 8h00 horas, reuniram, por videoconferência, os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 02/04/2025 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Carlos Manuel Engeitado Alexandre, Investigador Auxiliar da Universidade de Évora, e vogais efetivos Pedro Raposo de Almeida, Professor Catedrático da Universidade de Évora, e Catarina Sofia Mateus, Professora Auxiliar da Universidade de Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunir os requisitos de admissão e formalizar corretamente a candidatura, os seguintes opositores:

Candidatos	Admissão a concurso
Célia Denise Fontes Mateus	Sim
João Pedro Botelho de Almeida	Sim
Diana Amaral Marques	Sim
Maria Eloy Fernandes Ferreira Prazeres	Sim
Jessica Afonso Ferreira	Sim
Matilde Domingos Leal	Sim
Pedro Nuno Pires Ceríaco	Sim
Ana Catarina da Silva Moita	Sim
Tomás Marques Jorge	Sim
Luiza Monteiro	Sim
Carlos Miguel Alves Moreira	Sim
Sofia Alexandra Raposo Russo	Sim
Tatiana Isabel Mourato Catarrinho	Sim
Inês Cecília Matos Rocha	Sim
Cláudia Susana Caeiro Silvano	Sim
Miguel Penteado Serra	Sim

Marta Bonifácio Pinho e Costa
Margarida Mendes Moreira Soares Rodrigues

Sim
Sim

Excluir do presente procedimento concursal, por não reunir os requisitos de admissão, mais concretamente a Licenciatura em Biologia, Engenharia Zootécnica ou áreas afins, o seguinte opositor:

Candidatos	Admissão a concurso
Inês Catarina Pinheiro Calado	Não

Os candidatos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas 8:30 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri



Carlos Manuel Alexandre

O Primeiro Vogal Efetivo



Pedro Raposo de Almeida

A Segunda Vogal Efetivo



Catarina Sofia Mateus